

Grupo Público Municipal de Trancoso

Prestação de Contas Consolidadas

Exercício Económico de 2024

Índice

<i>1 - Introdução</i>	Pág. 3
<i>2 – Delimitação do Perímetro de Consolidação</i>	Pág. 6
<i>3 – Processo de Consolidação de Contas</i>	Pág. 15
<i>4 – Demonstrações Financeiras Consolidadas</i>	Pág. 17
<i>5 – Demonstrações Orçamentais Consolidadas</i>	Pág. 24
<i>6 – Relatório de Gestão</i>	Pág. 28
<i>7 – Anexo às Demonstrações Consolidadas</i>	Pág. 36
<i>8 – Informação Prevista na Alínea d), Artº. 75º da Lei 73/2013</i>	Pág. 76
<i>9 – Acontecimentos Subsequentes</i>	Pág. 83

1 - Introdução

A consolidação de contas pode ser definida como o processo que consiste na agregação de contas individuais de um conjunto de entidades interdependentes, ligadas financeira e economicamente a uma entidade-mãe que, sendo a “cabeça” do grupo, controla e dirige cada uma dessas entidades, sem que estas percam a sua autonomia jurídica.

Esta agregação tem por objetivo transmitir informações fiáveis e relevantes sobre a situação patrimonial, financeira e outras, desse conjunto de entidades como se de uma única entidade se tratasse, permitindo transmitir informações fiáveis e relevantes sobre a situação patrimonial, financeira e outras, desse grupo (conjunto de entidades).

A informação de carácter contabilístico produzida individualmente pelas entidades que integram o perímetro de consolidação, depois de devidamente auditada, é considerada suficiente para revelar, de forma verdadeira e apropriada a situação económica e financeira de cada uma delas. No entanto, essa informação não permite evidenciar, em termos consolidados, e de forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do conjunto das entidades integrantes do perímetro de consolidação. Contudo, esta informação é essencial para se compreender a posição financeira e o desempenho anual do grupo, respondendo ao interesse que o mesmo tem para os diversos stakeholders.

Assim, podemos afirmar que a principal utilidade das contas consolidadas, passa pela obtenção de informações financeiras e económicas do grupo, avaliando apenas um conjunto de demonstrações financeiras, em vez de todas as demonstrações financeiras individuais das entidades pertencentes ao grupo.

A informação resultante do processo de a consolidação de contas visa, antes de mais, melhorar o processo de tomada de decisão, potenciar o controlo, melhorar a informação financeira do grupo e, desta forma, o seu desempenho anual, através da implementação de políticas e culturas de gestão do Grupo. Permite ainda facilitar a comparabilidade temporal e espacial da informação.

Na esfera autárquica, a disponibilização desta informação agregada relativa ao conjunto das entidades que compõem um Grupo Municipal, é tanto mais importante, na medida em que ao longo dos últimos anos se tem assistido a uma crescente utilização por parte da administração autárquica, de formas organizacionais de natureza diversa, através de instrumentos que a lei colocou à disposição dos Municípios, com o intuito de permitir que, por essa via, fosse possível uma gestão com elevados níveis de eficácia, eficiência e economia. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou à constituição de PPP's, surgiu ainda como resposta a um também mais elevado nível de competências atribuídas à administração local e a uma cada vez maior exigência por parte dos municípios.

Neste contexto, o surgimento de entidades que assumem diferentes formas organizacionais, de carácter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, com o objetivo de desenvolver as suas competências e atribuições, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência acrescidos entre as diversas entidades, tornando-se evidente que, para uma adequada análise e avaliação da real situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a apresentação das contas individuais por entidade mostrava-se manifestamente insuficiente. Evidenciou-se assim como inquestionável, a necessidade de elaborar informação financeira que traduzisse o crescente grau de integração e interação entre as diferentes entidades, de forma a ser possível aferir com elevado nível de fiabilidade, a situação reportada ao conjunto do grupo autárquico.

Neste enquadramento, a Lei 73/2013 de 3 de setembro, lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, prevê no seu artigo

75º, a obrigatoriedade de os Municípios elaborarem contas consolidadas, sempre que se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, de forma a obter uma visão global da situação financeira reportada ao conjunto do grupo municipal, permitindo deste modo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas.

Em matéria de consolidação de contas, importa referir que em resultado da entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2020, do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), assistiu-se à revogação da Portaria nº. 474/2010, de 15 de junho, a qual fez aprovar a Orientação nº. 1/2010, na qual se dispunham as orientações genéricas à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo e estabelecendo o conjunto de princípios inerentes à sua realização.

Neste novo contexto, decorrente da concretização da implementação do novo referencial contabilístico aplicado às administrações públicas, SNC-AP, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, foi suportada pelas disposições da NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, bem como nas normas previstas no ponto 7 da NCP 26 (Contabilidade e Relato Orçamental), relativas às demonstrações orçamentais consolidadas.

Assim, dando cumprimento ao estabelecido na lei, e também com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação do Município de Trancoso, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2024 conforme o disposto no artigo 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e elaboradas de acordo com as disposições das normas de contabilidade públicas, NCP 22 e NCP 26.

2 - Delimitação do Perímetro de Consolidação

A necessidade de proceder à elaboração de contas consolidadas, resulta da importância de dispor de informação económica e financeira referente à atividade integrada do conjunto de entidades pertencentes ao **Grupo Autárquico** que, de acordo com o legalmente definido, relevam para o efeito. Desta forma, torna-se evidente o impacto das várias opções de gestão tomadas de forma individualizada nas diferentes entidades, as quais, têm, necessariamente, expressão quando analisadas como um único agregado para o qual todas elas contribuíram com o desenvolvimento da sua atividade individual e com o seu desempenho específico.

A consolidação surge assim, como uma medida para conseguir informação agregada das várias entidades controladas pela Câmara Municipal de Trancoso e que consiste em elaborar a nível de grupo (entidades juridicamente autónomas, dependentes de um centro de decisão, entidade-mãe), demonstrações financeiras idênticas às elaboradas pela entidade-mãe ou entidade consolidante (Município de Trancoso).

Esta ferramenta de gestão permite assim aos utilizadores da informação, uma mais fácil perceção, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito dos resultados do Grupo Municipal de Trancoso, permitindo uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.

Assim, a elaboração de contas consolidadas exige primeiramente, que seja conhecida a composição do grupo de entidades e quais desses elementos serão alvo de consolidação.

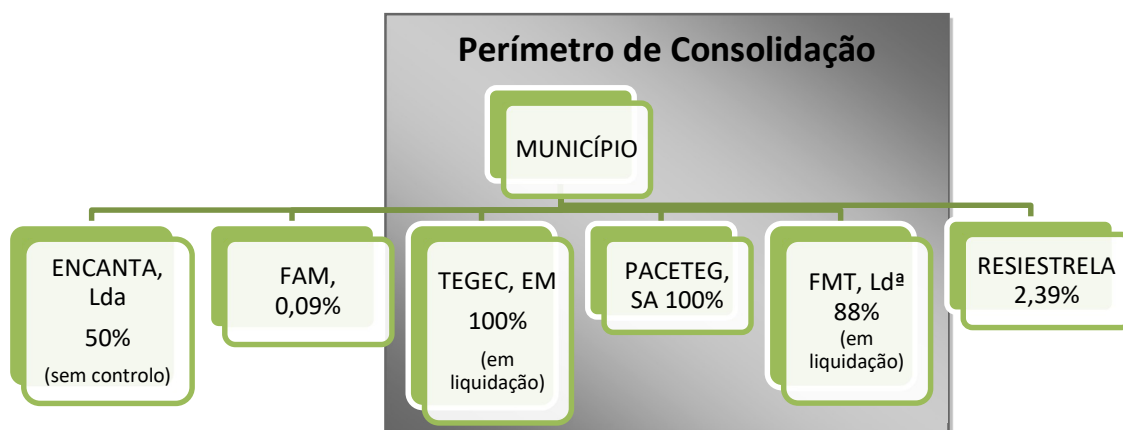
As regras delimitadoras do conjunto de entidades relevantes para o efeito, e que constituem o perímetro de consolidação, são as estabelecidas no normativo legal que enquadra o procedimento de elaboração das contas consolidadas.

Com a entrada em vigor do RFALEI, Lei 73/2013 de 3 de setembro, ficou estabelecido o normativo legal delimitador do perímetro e do processo de consolidação, clarificando e tornando até mais abrangente o perímetro de consolidação municipal relativamente ao quadro jurídico anteriormente em vigor.

A aplicação das referidas normas foi, entretanto, densificada pelos princípios previstos na NCP 22 (demonstrações financeiras consolidadas) e na NCP 26, no seu ponto 7, em que se estabelecem os procedimentos que permitem a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas, decorrentes da implementação do SNC-AP.

Assim, no âmbito do atual enquadramento legal, entende-se que o perímetro de consolidação do **Grupo Municipal** é constituído pelo Município de Trancoso e as empresas locais atualmente existentes, definidas como tal nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto, dado não existirem no Grupo Autárquico entidades com enquadramento nos critérios definidos nos termos dos números 4 a 6, do artigo 75º, da referida Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Conclui-se, pois, que o **Grupo Municipal** de Trancoso, para **efeito de consolidação de contas**, é constituído pelo ***Município de Trancoso***, pela Empresa Municipal ***T.E.G.E.C., EM – em Liquidação***, em que o Município detém a totalidade do capital, e pela Empresa Municipal ***F.M.T. – Feiras e Mercados de Trancoso, Lda – em Liquidação***, na qual o Município detém 88% do capital e, em 2024, integra também a ***PACETEG, SA***, cujas participações sociais foram integralmente adquiridas pelo Município após obtenção de visto favorável à realização da operação emitido pelo Tribunal de Contas, tendo sido esta uma aquisição com caráter provisório, uma vez que o objetivo do Município é a internalização da respetiva atividade e posterior liquidação da entidade.



2.1 - Informações Relativas às Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e a Outras Entidades Participadas

2.1.1 - Entidades incluídas na consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do Capital detido 31-Dez-2024	Observ.
Município de Trancoso	Praça do Município 6420 - 107 Trancoso	Prossecução dos interesses próprios da população do concelho.			a)
TEGEC - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos, Culturais e de Lazer, E.M. – em Liquidação,	Av. Calouste Gulbenkian nº 10, 6420-033 Trancoso	Promoção, apoio e desenvolvimento de atividades de carácter cultural, social, educativo, desportivo, recreativo, turístico e de proteção ambiental no Município de Trancoso, através, entre outras formas, da conceção, construção, gestão, manutenção, exploração e dinamização de equipamentos e infraestruturas municipais, designadamente, museus, mercados municipais e escolas recursos disponíveis.	MT	100%	b)
FMT - Feiras e Mercados de Trancoso, Lda – em Liquidação	Praça do Município 6420 - 107 Trancoso	Promoção e realização de leilões de gado e comercialização de produtos agrícolas	MT AENEBEIRA Bandarra, CRL	88% 6% 6%	c)
PACETEG, SA	Av. Calouste Gulbenkian, nº 14, 6420-033 Trancoso	Criação, implementação, desenvolvimento, construção, promoção, comercialização, instalação, reabilitação e conservação de mercados, áreas comerciais, campo da feira, centros de culturais, museus e centros de transporte. Prestação de serviços relacionados com a atividade principal bem como a outras atividades conexas.	MT	100	d)

MT - Município de Trancoso / AENEBEIRA – Associação Empresarial do Nordeste da Beira / Bandarra – Cooperativa Agrícola do Concelho de Trancoso, CRL

- a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 75º da LFL (Lei 73/2013 de 3 de setembro);
- b) Entidade detida a 100% pelo Município de Trancoso, em fase de liquidação, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 13/11/2015;
- c) A entidade FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, Lda – em Liquidação, não tem atividade há vários anos e encontra-se desde 24/05/2016 em fase de liquidação, determinada a partir de processo administrativo de dissolução e liquidação.
- d) Entidade detida a 100% pelo Município de Trancoso, adquirida a título transitório, sendo o objetivo a internalização da respetiva atividade e, subsequentemente, a sua liquidação;

Nota: a aplicação do método de equivalência patrimonial, na esfera da entidade consolidante, à contabilização da participação no capital das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação, deixou de ser realizada a partir da entrada em liquidação das mesmas.

2.1.2 –Outras Entidades Participadas

Entidades excluídas da consolidação

Considerando que a TEGEC, EM – em Liquidação, a FMT, Lda – em Liquidação e a PACETEG, SA são empresas locais nos termos da Lei 50/2012 de 31 de agosto, e que mais nenhuma entidade se enquadra nos critérios definidos nos termos dos n.ºs. 4 a 6 do artigo 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, foram excluídas da consolidação as seguintes entidades:

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do Capital detido em 31-Dez-2021
RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	Estrada de Peroviseu - Quinta das Areias - 6230-000 FUNDÃO	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira.	MT	2,39 %

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do Capital detido em 31-Dez-2021
Encanta – Restauração e Serviços de Trancoso, Lda	Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, 6420-109 Trancoso	Fornecimento de refeições em cantina ou em sistema de <i>Catering</i> , fornecimento de serviços de bar, para estabelecimentos de ensino e educação	MT	50 %
FAM	R. Prof. Gomes Teixeira 20, 1350-294 Lisboa	O FAM é um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.	MT	0,09%

2.1.3 - Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do Capital detido a 31-Dez-2021
Encanta – Restauração e Serviços de Trancoso, Lda	Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, 6420-109 Trancoso	Fornecimento de refeições em cantina ou em sistema de <i>Catering</i> , fornecimento de serviços de bar, para estabelecimentos de ensino e educação	MT	50%

Nota: O Município de Trancoso, apesar de deter 50% do capital da entidade **Encanta – Restauração e Serviços de Trancoso**, não detém qualquer posição de controlo de gestão na entidade.

2.1.4 – Entidades associadas não contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Entidade	Sede Social	Atividade	Nota Justificativa
RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	Estrada de Peroviseu - Quinta das Areias - 6230-000 FUNDÃO	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira.	Não exerce influência significativa e tem uma participação pouco expressiva
FMT - Feiras e Mercados de Trancoso, Lda – em Liquidação	Santa Maria - Trancoso	Promoção e realização de leilões de gado e comercialização de produtos agrícolas	Em liquidação
TEGEC - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos, Culturais e de Lazer, E.M., em Liquidação	Av. Calouste Gulbenkian nº 10 6420-033 Trancoso	Promoção, apoio e desenvolvimento de atividades de carácter cultural, social, educativo, desportivo, recreativo, turístico e de proteção ambiental no Município de Trancoso, através, entre outras formas, da conceção, construção, gestão, manutenção, exploração e dinamização de equipamentos e infra-estruturas municipais, designadamente, museus, mercados municipais e escolas.	Em liquidação
FAM	R. Prof. Gomes Teixeira 20, 1350-294 Lisboa	O FAM é um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.	Não exerce influência significativa e tem uma participação pouco expressiva
PACETEG, SA	Av. Calouste Gulbenkian, nº 14, 6420-033 Trancoso	Criação, implementação, desenvolvimento, construção, promoção, comercialização, instalação, reabilitação e conservação de mercados, áreas comerciais, campo da feira, centros de culturais, museus e centros de transporte. Prestação de serviços relacionados com a atividade principal bem como a outras atividades conexas.	Aguarda-se a penas o registo de entrada em liquidação.

2.1.5 - Outras participações também excluídas do perímetro de consolidação

Entidades não Societárias

Denominação Social
Associação de Município da Cova da Beira
Associação de Municípios Vale do Côa
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Associação Nacional dos Municípios Portugueses
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico
Associação de Informática da Região Centro
Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento Regional
Associação Rede de Judiarias de Portugal
Aldeias Históricas de Portugal – Associação Desenvolvimento Turístico
Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira
Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana
Associação Nacional das Assembleias Municipais
ADSI – Agência Desenvolvimento Sociedade de Informação e Conhecimento
Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago

3 – Processo de Consolidação de Contas

Como ficou dito, a consolidação de contas pode ser assumida como a agregação de contas individuais, após homogeneização da informação contabilística, de um conjunto de entidades com relações de interdependência em termos de controlo de gestão. Esta agregação permite transmitir informações fiáveis e relevantes sobre a situação patrimonial, financeira e outras, desse grupo como se de uma única entidade se tratasse.

De acordo com o disposto na Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

Dando cumprimento à referida disposição legal, foram preparadas as contas consolidadas do **Grupo Municipal de Trancoso** referentes ao ano económico de 2024, tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade, tendo por objetivo a sua apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, sendo posteriormente remetidas para apreciação do órgão deliberativo.

Na elaboração das contas consolidadas do **Grupo Municipal**, procedeu-se à preparação das demonstrações financeiras em que os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla (Município) e das suas entidades controladas (TEGEC, EM – em Liquidação, FMT, Lda – Em Liquidação e

PACETEG, SA), são apresentadas como se fosse uma única entidade, a partir da integração nas demonstrações financeiras da entidade consolidante dos elementos respetivos das demonstrações financeiras das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações da entidade consolidante.

Quanto às demonstrações orçamentais consolidadas, foram preparadas de acordo com o disposto no nº. 28, ponto 7.3 da NCP 26, em que se determina que *“As demonstrações orçamentais consolidadas são preparadas combinando as demonstrações orçamentais das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos. No sentido de as demonstrações orçamentais consolidadas apresentarem informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse, deve ser utilizado como método de consolidação: método da consolidação simples”*.

No processo de consolidação do **Grupo Municipal de Trancoso**, o método foi aplicado apenas às entidades em que detém a maioria do total do capital, tendo sido evidenciados os interesses minoritários no caso em que não há a detenção da totalidade da participação financeira.

4 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

4.1 – Balanço Consolidado

Grupo Municipal de Trancoso			
Balanço em 31 de Dezembro de 2024		Valores em €	
Rubricas	Notas	SNC-AP	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		44.011.513,16	38.633.709,86
Propriedades de investimento		5.156.861,35	1.622.463,98
Ativos intangíveis		215.387,21	196.730,48
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		457.313,59	505.773,85
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		3.615,97	1.429,95
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		49.844.691,28	40.960.108,12
Ativo corrente			
Inventários		163.200,30	161.732,29
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		228.430,92	768.128,07
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		33.421,17	36.715,75
Estado e outros entes públicos		332.254,42	288.904,57
Acionistas/sócios/associados		0,00	42.712,15
Outras contas a receber		2.149.467,32	1.791.792,11
Diferimentos		43.621,89	42.121,07
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		4.661.941,79	3.755.522,38
		7.612.337,81	6.887.628,39
		57.457.029,09	47.847.736,51
Total do Ativo			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		61.345.708,42	61.346.708,42
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		648.542,12	642.049,96
Resultados transitados		-44.501.611,61	-41.088.139,65
Ajustamentos em ativos financeiros		-9.608,92	-138.027,76
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		22.489.158,12	14.618.317,07
Resultado líquido do período		889.694,78	-1.018.627,95
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Total do Património Líquido		40.861.882,91	34.362.280,09
Interesses que não controlam			

Grupo Municipal de Trancoso			
Balço em 31 de Dezembro de 2023		Valores em €	
Rubricas	Notas	SNC-AP	
		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		558.312,28	5.752.779,54
Financiamentos obtidos		8.713.605,10	2.446.773,50
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		2.405.806,01	2.605.375,92
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Outras contas a pagar		52.179,60	0,00
		11.729.902,99	10.804.928,96
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		56.356,87	54.051,09
Fornecedores		850.153,98	495.468,52
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		1.327.889,90	126.033,47
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		762.977,36	468.975,95
Fornecedores de investimentos		52.667,34	86.047,43
Outras contas a pagar		1.567.809,68	1.246.537,17
Diferimentos		247.388,06	203.413,83
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		4.865.243,19	2.680.527,46
Total do Passivo		16.595.146,18	13.485.456,42
Total do Património Líquido e Passivo		57.457.029,09	47.847.736,51

4.2 – Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Grupo Municipal de Trancoso				
Demonstração de Resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024				Valores em €
			SNC-AP	
			31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	+		1.703.377,23	1.478.883,02
Vendas	+		3.792,87	4.582,51
Prestações de serviços e concessões	+		1.222.349,82	1.173.067,55
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, assoc. e empreend. conjuntos	+/-		301.029,74	-844,08
Transferências e subsídios correntes obtidos	+		11.261.076,08	9.818.230,79
Variações nos inventários da produção	+/-		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	+		328,32	2.656,25
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-		-299.542,63	-315.732,97
Fornecimentos e serviços externos	-		-4.448.921,06	-4.349.658,58
Gastos com pessoal	-		-5.799.245,46	-5.435.629,56
Transferências e subsídios concedidos	-		-1.545.754,72	-1.310.777,04
Prestações sociais	-		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	+/-		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	+/-		-4.992,00	-11.907,67
Provisões (aumentos/reduções)	+/-		694.957,66	-355.465,49
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	+/-		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	+/-		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	+		1.368.223,12	1.388.964,48
Outros gastos	-		-580.856,39	-510.979,22
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			3.875.822,58	1.575.389,99
Gastos/reversões de depreciação e amortização	+/-		-2.757.328,13	-2.490.683,34
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	+/-		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			1.118.494,45	-915.293,35
Juros e rendimentos similares obtidos	+		18.214,48	4.332,98
Juros e gastos similares suportados	-		-247.014,15	-107.667,58
Resultado antes de impostos			889.694,78	-1.018.627,95
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período			889.694,78	-1.018.627,95
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe				
Interesses que não controlam				
			889.694,78	-1.018.627,95

4.3 – Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidado

Grupo Municipal de Trancoso			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			Valores em €
		SNC-AP	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		933.860,35	552.066,35
Recebimentos de contribuintes		1.439.174,35	1.257.572,79
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10.784.203,93	9.516.527,31
Recebimentos de utentes		0,00	232.738,22
Pagamentos a fornecedores		-4.587.882,74	-4.960.650,87
Pagamentos ao pessoal		-5.845.853,60	-5.478.899,58
Pagamentos a contribuintes / Utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-1.551.063,40	-1.359.296,92
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		1.172.438,89	-239.942,70
		0,00	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos		475.778,02	36.898,21
Outros pagamentos		-241.148,51	-219.313,32
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1.407.068,40	-422.357,81
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3.676.457,50	-2.292.748,71
Ativos intangíveis		-4.630,65	-8.582,28
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-1.000,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	11.448,69
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		518.526,63	491.620,61
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		839.879,73	421.503,35
Transferências de capital		2.121.667,63	1.599.769,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		18.214,48	4.332,98
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-183.799,68	227.343,64
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		385.635,42	36.320,14
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-524.802,41	-513.513,25
Juros e gastos similares		-177.687,40	-155.899,20
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-316.854,39	-633.092,31
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		906.414,33	-828.106,48
Efeito das diferenças de câmbio			
		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.755.522,38	4.578.516,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.661.941,79	3.755.522,38

Grupo Municipal de Trancoso			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			Valores em €
		SNC-AP	
		31/12/2024	31/12/2023
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.755.522,38	4.578.516,71
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		3.755.522,38	4.578.516,71
De execução orçamental		3.398.002,05	4.226.108,53
De operações de tesouraria		357.520,33	352.408,18
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.661.941,79	3.755.522,38
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		4.661.941,79	3.755.522,38
De execução orçamental		4.231.214,89	3.398.002,05
De operações de tesouraria		430.726,90	357.520,33

4.4 – Demonstração de Alterações do Património Líquido Consolidada

Grupo Municipal de Trancoso													
													Ano: 2024
Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam
Posição no início do período	(1)	61.346.708,42	0,00	0,00	0,00	642.049,96	-41.088.139,65	-138.027,76	0,00	14.618.317,07	-1.018.627,95	34.362.280,09	34.362.280,09
Alterações no período													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981.439,49	0,00	981.439,49	981.439,49
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492,16	-3.413.471,96	128.418,84	0,00	6.889.401,56	1.018.627,95	4.629.468,55	4.629.468,55
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492,16	-3.413.471,96	128.418,84	0,00	7.870.841,05	1.018.627,95	5.610.908,04	5.610.908,04
Resultado Integral	(4) = (2) + (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908.322,73	6.500.602,82	6.500.602,82
Operações com detentores de capital no período			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
Subscrições de prémios de emissão	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
Posição fim período	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	61.345.708,42	0,00	0,00	0,00	648.542,12	-44.501.611,61	-9.608,92	0,00	22.489.158,12	889.694,78	40.861.882,91	40.861.882,91

5 – Demonstrações Orçamentais Consolidadas

5.1 – Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidada

GRUPO MUNICIPAL DE TRANCOSO						
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024						Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL
Saldo da gerência anterior	3.398.007,13	0,00	0,00	0,00	357.520,33	3.755.527,46
Operações orçamentais (1)	3.398.007,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.398.007,13
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	357.520,33	357.520,33
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	13.978.159,09	0,00	73.762,92	0,00	0,00	14.051.922,01
R1 Receita Fiscal	1.439.174,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.174,35
R1.1 Impostos diretos	1.439.174,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.174,35
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	243.871,62	0,00	0,00	0,00	0,00	243.871,62
R4 Rendimentos de propriedade	536.741,11	0,00	0,00	0,00	0,00	536.741,11
R5 Transferências e subsídios correntes	10.710.441,01	0,00	73.762,92	0,00	0,00	10.784.203,93
R5.1 Transferências Correntes	10.710.441,01	0,00	73.762,92	0,00	0,00	10.784.203,93
R5.1.1 Administrações Públicas	10.181.903,39	0,00	73.762,92	0,00	0,00	10.255.666,31
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	10.103.991,56	0,00	73.762,92	0,00	0,00	10.177.754,48
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	66.062,31	0,00	0,00	0,00	0,00	66.062,31
R5.1.1.3 Segurança Social	11.849,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.849,52
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	528.537,62	0,00	0,00	0,00	0,00	528.537,62
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	933.860,35	0,00	0,00	0,00	0,00	933.860,35
R7 Outras receitas correntes	114.070,65	0,00	0,00	0,00	0,00	114.070,65
Receita de capital	2.121.890,73	0,00	839.879,73	0,00	0,00	2.961.770,46
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	2.121.667,63	0,00	839.879,73	0,00	0,00	2.961.547,36
R9.1 Transferências de capital	2.121.667,63	0,00	839.879,73	0,00	0,00	2.961.547,36
R9.1.1 Administrações Públicas	2.121.667,63	0,00	839.879,73	0,00	0,00	2.961.547,36
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1.824.494,98	0,00	839.879,73	0,00	0,00	2.664.374,71
R9.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades	297.172,65	0,00	0,00	0,00	0,00	297.172,65
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	223,10	0,00	0,00	0,00	0,00	223,10
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva (2)	16.100.049,82	0,00	913.642,65	0,00	0,00	17.013.692,47
Receita não efetiva (3)	490,00	0,00	0,00	385.635,42	0,00	386.125,42
R12 Receita com ativos financeiros	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	385.635,42	0,00	385.635,42
Soma (4)=(1)+(2)+(3)	19.498.546,95	0,00	913.642,65	385.635,42	0,00	20.797.825,02
Operações de tesouraria (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	117.612,65	117.612,65

GRUPO MUNICIPAL DE TRANCOSO						
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024						Valores em €
RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL
Despesa corrente	11.753.560,47	0,00	51.429,33	0,00	0,00	11.804.989,80
D1 Despesas com o pessoal	5.830.299,00	0,00	15.554,60	0,00	0,00	5.845.853,60
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	4.720.847,65	0,00	15.554,60	0,00	0,00	4.736.402,25
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	33.486,01	0,00	0,00	0,00	0,00	33.486,01
D1.3 Segurança Social	1.075.965,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.965,34
D2 Aquisição de bens e serviços	4.552.008,01	0,00	35.874,73	0,00	0,00	4.587.882,74
D3 Juros e outros encargos	177.687,40	0,00	0,00	0,00	0,00	177.687,40
D4 Transferências e subsídios correntes	996.333,63	0,00	0,00	0,00	0,00	996.333,63
D4.1 Transferências correntes	996.333,63	0,00	0,00	0,00	0,00	996.333,63
D4.1.1 Administrações Públicas	166.616,78	0,00	0,00	0,00	0,00	166.616,78
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	99.861,21	0,00	0,00	0,00	0,00	99.861,21
D4.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	66.755,57	0,00	0,00	0,00	0,00	66.755,57
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	740.053,66	0,00	0,00	0,00	0,00	740.053,66
D4.1.3 Famílias	89.462,99	0,00	0,00	0,00	0,00	89.462,99
D4.1.4 Outras	200,20	0,00	0,00	0,00	0,00	200,20
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	197.232,43	0,00	0,00	0,00	0,00	197.232,43
Despesa de capital	3.003.980,86	0,00	846.201,64	385.635,42	0,00	4.235.817,92
D6 Aquisição de bens de capital	2.449.251,09	0,00	846.201,64	385.635,42	0,00	3.681.088,15
D7 Transferências e subsídios de capital	554.729,77	0,00	0,00	0,00	0,00	554.729,77
D7.1 Transferências de capital	554.729,77	0,00	0,00	0,00	0,00	554.729,77
D7.1.1 Administrações Públicas	317.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.500,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	317.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.500,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00
D7.1.3 Famílias	34.729,77	0,00	0,00	0,00	0,00	34.729,77
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva (5)	14.757.541,33	0,00	897.630,97	385.635,42	0,00	16.040.807,72
Despesa não efetiva (6)	525.802,41	0,00	0,00	0,00	0,00	525.802,41
D9 Despesa com ativos financeiros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
D10 Despesa com passivos financeiros	524.802,41	0,00	0,00	0,00	0,00	524.802,41
Soma (7)=(5)+(6)	15.283.343,74	0,00	897.630,97	385.635,42	0,00	16.566.610,13
Operações de tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	44.406,08	44.406,08
Saldo para a gerência seguinte	4.215.203,21	0,00	16.011,68	0,00	430.726,90	4.661.941,79
Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	4.215.203,21	0,00	16.011,68	0,00	0,00	4.231.214,89
Operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	0,00	0,00	0,00	0,00	430.726,90	430.726,90
Saldo global (2)-(5)	1.342.508,49	0,00	16.011,68	-385.635,42	0,00	972.884,75
Despesa primária	14.579.853,93	0,00	897.630,97	385.635,42	0,00	15.863.120,32
Saldo corrente	2.224.598,62	0,00	22.333,59	0,00	0,00	2.246.932,21
Saldo de capital	-882.090,13	0,00	-6.321,91	-385.635,42	0,00	-1.274.047,46
Saldo primário	1.520.195,89	0,00	16.011,68	-385.635,42	0,00	1.150.572,15
Receita total (1) + (2) + (3)	19.498.546,95	0,00	913.642,65	385.635,42	0,00	20.797.825,02
Despesa total (5) + (6)	15.283.343,74	0,00	897.630,97	385.635,42	0,00	16.566.610,13

5.2 – Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

GRUPO MUNICIPAL DE TRANCOSO				Ano: 2024			
Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza							
Rubrica	LIQUIDAÇÕES			Rubrica	OBRIGAÇÕES		
	Receita corrente		527.615,03		Despesa corrente		1.541.366,88
R1	Receita Fiscal		24.313,14	D1	Despesas com o pessoal		128.171,29
R11	Impostos diretos		24.313,14	D11	Remunerações Certas e Permanentes		54.741,67
R12	Impostos indiretos		0,00	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		106,99
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	D1.3	Segurança Social		73.322,63
R3	Taxas, multas e outras penalidades		14.794,16	D2	Aquisição de bens e serviços		104.155,66
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	D3	Juros e outros encargos		270.556,92
R5	Transferências Correntes		0,00	D4	Transferências correntes		56.356,87
R51	Administrações Públicas		0,00	D41	Administrações Públicas		1.536,71
R511	Administração Central - Estado		0,00	D411	Administração Central - Estado		1.536,71
R512	Administração Central - Outras entidades		0,00	D412	Administração Central - Outras Entidades		0,00
R513	Segurança Social		0,00	D413	Segurança Social		0,00
R514	Administração Regional		0,00	D414	Administração Regional		0,00
R515	Administração Local		0,00	D415	Administração Local		0,00
R52	Exterior - UE		0,00	D4.2	Instituições sem fins lucrativos		44.883,18
R53	Outras		0,00	D43	Famílias		452,26
R6	Venda de bens e serviços		27.975,00	D44	Outras		9.484,72
R7	Outras receitas correntes		460.532,73	D5	Subsídios		0,00
				D5	Outras despesas correntes		982.126,14
	Receita de capital		0,00		Despesa de capital		576,53
R8	Venda de bens de investimento		0,00	D7	Investimento		576,53
R9	Transferências de capital		0,00	D8	Transferências de capital		0,00
R9.1	Administrações Públicas		0,00	D81	Administrações Públicas		0,00
R911	Administração Central - Estado		0,00	D811	Administração Central - Estado		0,00
R912	Administração Central - Outras Entidades		0,00	D812	Administração Central - Outras Entidades		0,00
R913	Segurança Social		0,00	D813	Segurança Social		0,00
R914	Administração Regional		0,00	D814	Administração Regional		0,00
R915	Administração Local		0,00	D815	Administração Local		0,00
R9.2	Exterior - UE		0,00	D82	Entidades do setor não lucrativo		0,00
R9.3	Outras		0,00	D83	Famílias		0,00
R10	Outras receitas de capital		0,00	D84	Outras		0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00	D9	Outras despesas de capital		0,00
	Receita efetiva (2)		527.615,03		Despesa efetiva (5)		1.541.943,41
	Receita não efetiva (3)		73.294,17		Despesa não efetiva (6)		0,00
R12	Receita com ativos financeiros		0,00	D10	Despesa com ativos financeiros		0,00
R13	Receita com passivos financeiros		73.294,17	D11	Despesa com passivos financeiros		0,00
	Soma (4)=(1)+(2)+(3)		600.909,20		Soma (7)=(5)+(6)		1.541.943,41

6 – Relatório de Gestão

A importância de conhecer os resultados e a real situação económico-financeira do grupo autárquico, decorre de um crescente nível de integração e das relações cada vez mais complexas entre entidades de diferente natureza jurídica que gravitam na esfera dos municípios, e que, paralelamente às tradicionais entidades de natureza autárquica, desenvolvem atividades com a finalidade de dar resposta às necessidades coletivas das populações dos seus territórios, e ao crescente conjunto de competências que lhes vão sendo atribuídas.

Assim, para além de prestar informação sobre a situação particular dessas entidades, é de extrema relevância evidenciar o seu comportamento enquanto conjunto de entidades com fins comuns e gestão indissociável, transmitindo de forma verdadeira e apropriada a evolução da atividade e situação económico-financeira do conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação, como se de uma única entidade se tratasse.

Ao longo do exercício de 2024 e para este conjunto de entidades quando analisadas como um todo, o ano económico ficou particularmente marcado pela circunstância de o Município, após a obtenção dos vistos prévios favoráveis do Tribunal de Contas, ter procedido à aquisição de 100% do capital da PACETEG, SA, passando a deter o controlo total da entidade. Após esta aquisição de participações sociais da entidade, foi possível negociar a reestruturação da dívida da PACETEG, SA junto da CGD, quer quanto ao valor, quer quanto ao prazo para liquidação da mesma.

Este facto, que determinou a alteração do perímetro de consolidação do **Grupo Municipal de Trancoso**, fez incorporar nas demonstrações financeiras consolidadas os

bens, direitos e recursos com valor económico controlados pela entidade PACETEG, SA, bem como todas as obrigações, dívidas ou compromissos registados para com terceiros, apenas corrigidos nos valores relativos ao processo de eliminação das operações comuns às entidades, associadas à aplicação do método de consolidação integral.

Deste facto, resulta a necessidade de, na análise à evolução registada entre períodos contabilísticos, ter sempre em consideração que a variação identificada espelha, pelo menos em parte, a agregação dos ativos, passivos e do capital de uma nova entidade, e apenas o restante resulta do desempenho económico-financeiro no exercício das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Feita esta referência e neste contexto, a partir da análise das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2024, constata-se, antes de mais, que o **Grupo Municipal** evidencia um **Total do Ativo** na ordem dos **57.457.029,09** euros, o que traduz um crescimento muito significativo relativamente ao montante expresso no balanço no encerramento do exercício de 2023.

Esta variação positiva reflete assim, o resultado da integração da entidade PACETE, SA no perímetro de consolidação, decorrente da agregação do valor do seu **Ativo Líquido Total**. No entanto, deve referir-se também o contributo da variação positiva verificada no crescimento líquido dos **Ativos Fixos Tangíveis** na esfera do Município, conforme explicitado na apresentação das contas individuais da entidade, bem como do crescimento constado no valor da rubrica **Caixa e Depósitos** registado na entidade consolidante (o Município).

Já as restantes entidades pertencentes ao **Grupo Municipal** não integraram ao longo do exercício de 2024, quaisquer novos bens no seu **Ativo Fixo**.

A evolução da situação económico-financeira espelhada nas demonstrações financeiras elaboradas com reporte a 31 de dezembro de 2024, fica também evidenciada pelo aumento verificado no valor total do **Património Líquido** do Grupo Municipal, o qual reflete um crescimento próximo dos 6.500.000,00 € de 2023 para 2024. Este crescimento

ficou associado não só à expressiva evolução positiva constada nos **Resultados Líquidos** do período, mas também das alterações conhecidas nas **Variações no Património Líquido** do Grupo Municipal.

Já quanto à evolução menos positiva constatado no valor do total de responsabilidades perante terceiros existentes no final de 2024, esta resultou, essencialmente, da integração das obrigações perante terceiros decorrentes do processo de aquisição e integração da PACETEG, SA na esfera do Grupo Municipal de Trancoso.

Com a renegociação e integração da dívida fundada contraída junto da CGD pela PACETE, SA, a qual passou em 2024 para a esfera do Município, o grupo autárquico viu crescer o seu **Passivo não Corrente**; por sua vez, as responsabilidades, com alguma expressão financeira, registadas nas contas da PACETE, SA, essencialmente, para com a Autoridade Tributária, fizeram por sua vez, crescer o total do **Passivo Corrente**.

Como tinha sido já referenciado em exercícios anteriores, também no exercício de 2024, a FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, Ld^a – em Liquidação, manteve-se sem qualquer atividade. Aliás, a manutenção da situação de inatividade ao longo de vários exercícios consecutivos, conduziu mesmo a que tenha sido deduzida notificação da decisão de procedimento oficioso de dissolução, em 24 de maio de 2016.

Apresenta capitais próprios negativos, pelo que a rubrica de interesses minoritários no consolidado está azerada.

A entidade tem como único ativo o imóvel designado por Parque de Leilão de Gado de Trancoso, o qual se apresenta inscrito pelo seu valor patrimonial líquido no balanço elaborado com reporte a 31 de dezembro de 2024; apresenta como resultados do exercício, o efeito negativo da depreciação desse mesmo imóvel.

Esclarece-se ainda, que as demonstrações financeiras desta entidade não têm sido objeto de Certificação Legal das Contas, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de

agosto, pelo facto de não ter sido efetuado qualquer adequação do pacto social da FMT e esta ainda continuar registada como sociedade por quotas, sem natureza de entidade do setor empresarial local.

É, pois, facilmente perceptível que o impacto da contribuição das contas da FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, Ld^a – em Liquidação no conjunto do **Grupo Autárquico**, tem uma reduzida expressão, e revela apenas materialidade quanto ao valor do bem imóvel pertencente ao seu **Ativo não Corrente**, e ao montante da **Provisão** registada no exercício de 2023. De facto, o contributo da entidade traduz-se apenas por fazer refletir no balanço consolidado o valor líquido do imóvel, propriedade da sociedade, o valor da provisão constituída para acautelar eventuais responsabilidades decorrentes do desfecho do processo judicial e, na demonstração de resultados consolidada, o custo decorrente da depreciação anual do edifício.

Já quanto à TEGEC, EM – em Liquidação, a mesma mantém o seu **Ativo Total** quase sem conhecer variações. O valor do **Ativo não Corrente** não sofreu qualquer alteração, dado que ao estar a entidade em liquidação, não são efetuados novos investimentos em bens desta natureza, e aos já existentes não estão a ser associadas novas depreciações, uma vez que ao não existir atividade, se considera que os bens não estão a sofrer desgaste que justifique a alteração do seu valor líquido.

De registo significativo na esfera da entidade, apenas a circunstância de ter sido dado como concluído, sem nova possibilidade de recurso, a ação judicial que oponha a TEGEC, EM – em Liquidação e a Autoridade Tributária, processo relativo a um reembolso de IVA, decidido favoravelmente em razão da pretensão da entidade. Neste contexto, deixou de se justificar a manutenção de uma provisão para processos judiciais em curso constituída em exercícios anteriores, o que suportou a obtenção no exercício de 2024, de um **Resultado Líquido** positivo no período, na ordem dos 166.758,89 €.

De facto, com a decisão de dissolução e a entrada da mesma em liquidação, também a TEGEC, EM – em Liquidação, passou a executar apenas as ações inadiáveis decorrentes de tal processo, transferindo toda a sua anterior atividade para a esfera do Município.

Sendo evidente a reduzida expressão do contributo dos valores evidenciados nos documentos de prestação de contas da FMT – Feiras e Mercados de Trancoso – em Liquidação no total do Grupo Autárquico, já o *imput* resultante da situação espelhada nas demonstrações financeiras da TEGEC, EM – em Liquidação e da PACETEG, SA têm, um maior impacto e relevância nas contas reportadas ao total do perímetro de consolidação. Ainda assim, e tal como nos exercícios anteriores, o ano económico de 2024 continuou a ser marcado, exclusivamente, apenas pelo evoluir do processo de liquidação da empresa no caso da TEGEC, EM – em Liquidação e da preparação do processo de liquidação no caso da PACETE, SA.

Relativamente a esta última entidade, e como foi já referido, para além da aquisição da totalidade das suas participações sociais por parte do Município, o que determinou a obtenção do controlo total sobre a PACETEG, SA, foi ainda possível estabelecer, em definitivo, um acordo de reestruturação da dívida fundada contraída junto da CGD e obter visto do Tribunal de Contas à operação proposta, abrindo assim caminho à resolução da situação da PACETEG, SA, à liquidação da TEGEC, EM – em Liquidação e à resolução definitiva das ações judiciais que se arrastavam desde 2014. Toda a sua atividade foi, entretanto, internalizada na esfera de atuação do Município.

Atendendo à circunstância de a FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, Ld^a – em Liquidação, desde há vários anos não desenvolver qualquer atividade, de a TEGEC, EM – em Liquidação, desde a data definida para a internalização dos respetivos serviços, ou seja 1 de janeiro de 2016, ter também atividade meramente residual, decorrente apenas do cumprimento dos procedimentos legais inerentes ao processo de liquidação, e sendo

que a PACETEG, SA, totalmente detida e controlada pelo Município, se prepara também para ser liquidada e dissolvida, não apresentando qualquer atividade comercial, conclui-se que as demonstrações financeiras consolidadas traduzem, essencialmente, a situação económico-financeira do Município, corrigida apenas pelo impacto da existência de património pertencente às outras entidades, pelo efeito da respetiva depreciação anual,

pela existência de provisões, pelo volume de responsabilidades assumidas perante terceiros e, naturalmente, pela eliminação das operações comuns estabelecidas entre o conjunto de entidades pertencentes ao perímetro de consolidação.

Considerando que todas as suas atribuições foram, em ambos os casos, internalizadas na esfera do Município, a inexistência de atividade determina a incapacidade de gerar rendimentos por partes das entidades.

Esta circunstância particular de inexistência de atividade determinou ainda, que, à semelhança do que acontecera já nos exercícios transatos em relação à TEGEC, EM – em Liquidação, também em 2024 não existia razão efetiva para efetuar cálculo e registo de depreciações dos bens do imobilizado das entidades, na medida em que os mesmos, ao não serem utilizados, não sofrem o processo de desgaste normal da atividade.

Desta forma, também nas contas consolidadas de 2024 não se encontra refletida a depreciação do exercício dos bens do imobilizado da pertencentes à TEGEC, EM – em Liquidação. Já os bens do **Ativo Fixo Corpóreo** registados no **Ativo** da PACETEG, SA, considerando que se mantêm em utilização no âmbito da atividade, entretanto internalizada na esfera do Município, os mesmos estão sujeitos ao desgaste decorrente dessa mesma utilização e continuaram, portanto, a ser objeto de cálculo e registo das respetivas depreciações.

Quanto a gastos do período, são apenas de evidenciar, em ambas as entidades, as despesas associadas ao cumprimento das obrigações com a organização contabilística e a revisão de contas das entidades, serviços bancários, notariado e impostos pagos, num valor total

de 65.075,14 €, sendo que os restantes gastos operacionais realizados no Grupo Municipal, num total de **12.614.237,12 €**, foram efetuados na esfera do Município.

No final do exercício de 2024, a **TEGEC, E.M. – em Liquidação** apresentou um **Resultado Líquido Positivo** na ordem dos **166.758,89 €**; já na esfera da **FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, Lda – em Liquidação** apurou-se um **Resultado Líquido Negativo** de dimensão igual ao valor da depreciação anual do bem registado no seu Ativo Fixo Tangível, no montante de **(2.864,80 €)**, sendo que também o resultado obtido na **PACETEG, SA**, no valor **(135.619,08 €)**, espelhou um menos bom desempenho, traduzido num **Resultado Líquido Negativo**.

Conclui-se, pois, que o **Resultado Líquido** apurado no âmbito do **Grupo Municipal de Trancoso**, foi essencialmente induzido pela expressão do valor apurado para o **Resultado Líquido do Exercício** conseguido na esfera do Município de Trancoso.

Conclui-se, portanto, que uma vez mais, é o desempenho do Município que determina, quase em exclusivo, a atividade anual e o **Resultado Líquido** do **Grupo Autárquico**. Atendendo a que no âmbito do perímetro de consolidação do **Grupo Municipal de Trancoso**, encontram-se apenas incluídos o Município, as duas empresas municipais, ambas em fase de liquidação, e a **PACETE, SA** sobre a qual o Município detém 100% do capital e o controlo total prevendo-se para breve também a respetiva dissolução e liquidação, e considerando também que se aplica no processo de consolidação de contas o **método de consolidação integral**, é facilmente perceptível que, em regra, a demonstração de resultados consolidada apresente uma clara aderência com os valores espelhados nos documentos individuais do Município.

Assim, atendendo à praticamente inexistente atividade de todas as outras entidades pertencentes ao perímetro de consolidação, será expectável que a situação económico-financeira do **Grupo Autárquico** seja determinado e se constitua como o reflexo do

desempenho do Município, espelhando apenas ligeiras e/ou circunstanciais correções à situação económico-financeira refletida pelas demonstrações individuais do Município em cada exercício económico.

No final do exercício de 2024, a expressão do resultado líquido obtido na esfera do Município, corrigido pelas contribuições dos resultados das restantes entidades que integram o perímetro de consolidação, determinou que, com referência a 31 de dezembro do ano de 2024 no âmbito do **Grupo Autárquico**, tenha sido possível apurar um **Resultado Líquido Consolidado Positivo** e com uma expressão na ordem dos **889.694,78 €**.

7 – Anexo às Demonstrações Consolidadas

1 - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1— Identificação das entidades, período de relato

1.1.1— Identificação da entidade consolidante

(a) Designação da entidade: Município de Trancoso

(b) Endereço: Largo do Município

6420 – 107 Trancoso

(d) Tutela: De acordo com o definido no regime da tutela administrativa, previsto na Lei nº 27/96, de 1 de agosto, alterada pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro.

À data de relato, as autarquias locais estavam enquadradas no âmbito das competências do Ministério da Coesão Territorial, de acordo com o previsto no Decreto-Lei 32/2024, de 10 de maio, o qual aprovou o regime de organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional.

As autarquias estão ainda sujeitas à fiscalização dos demais órgãos de tutela como sejam a Inspeção Geral de Finanças e o Tribunal de Contas.

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

A Constituição da República Portuguesa dispõe, no seu artigo 235, que *“a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, as quais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos e que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”*.

De entre um vasto conjunto de legislação aplicável no âmbito das suas competências e atribuições destaca-se, naturalmente, a Lei 75/2013 de 12 de setembro e a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, nas partes não revogadas pela Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, as quais estabelecem o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios, complementadas pelos diplomas que densificam e regulamentam a implementação e realização das diversas atividades desenvolvidas pelas entidades pertencentes à esfera da administração local.

A contabilidade das autarquias locais e a elaboração de contas consolidadas, respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme a alínea a), do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município e do Grupo Municipal.

Conclui-se, portanto, que o **Grupo Municipal** de Trancoso está sujeito à aplicação de um vasto conjunto de normas jurídicas. Para além das já anteriormente citadas, será ainda de realçar a sujeição às normas da Lei de Enquadramento Orçamental e a aplicação do Decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro.

1.1.2— Identificação das entidades incluídas no perímetro de consolidação

a) TEGEC - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, EM – em Liquidação

A TEGEC - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais de Lazer, E.M. – em Liquidação, é uma sociedade por quotas, com sede na Avenida Calouste Gulbenkian, em Trancoso.

Trata-se de uma entidade de direito privado, constituída ao abrigo da Lei 58/98, de 18 de agosto, atualmente enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012. Perante a constatação de que a TEGEC reunia as condições estabelecidas no artigo 62º da citada Lei 50/2012, foi apresentada uma proposta de fusão entre a empresa municipal e a PACETEG, SA. Relativamente a esta última, e tratando-se de uma sociedade de direito privado, foi solicitado o visto do Tribunal de Contas referente à aquisição da participação ao parceiro privado, constituindo-se assim ela própria como uma empresa municipal, após o que, e de acordo com o previsto na Lei, seria possível proceder à fusão entre duas empresas municipais.

Tendo sido rejeitado num primeiro momento o pedido de visto apresentado ao Tribunal de Contas, foi, entretanto, intentada uma ação de contestação à referida recusa de visto, a qual obteve resposta em 02-06-2015, pronunciando-se o Tribunal de Contas pela manutenção da posição inicialmente expressa relativamente ao processo de fusão proposto, tornando-se assim efetiva a partir desta data a recusa de visto.

Perante tal facto, foi proposto pelo Órgão Executivo e aprovado pelo Órgão Deliberativo, em 13 de novembro de 2015, a dissolução da empresa TEGEC - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais de Lazer, E.M., bem como a internalização no Município dos serviços prestados pela entidade. A referida proposta, previa que a internalização de serviços produzisse efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

Tendo a proposta do Órgão Executivo sido aprovada nos seus exatos termos, foi nomeado o liquidatário do processo, tendo-se efetuado o respetivo registo de liquidação no final do mês de dezembro de 2015.

Dois anos após o referido ato administrativo, e constando-se a dificuldade em proceder à liquidação da entidade, o executivo municipal propôs à apreciação do órgão deliberativo a prorrogação do prazo de liquidação por um novo período não superior a um ano, possibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais, tendo a proposta sido objeto de deliberação de aprovação na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Trancoso, realizada em 10 de novembro de 2017.

Atendendo ao facto de existirem processos judiciais a decorrer, e verificando-se não ser possível obter o acordo por parte dos credores quanto à liquidação da entidade, condição necessária à concretização da liquidação nas condições aprovadas, conforme o previsto no art. 148º do Código das Sociedades Comerciais, mantém-se um impasse quanto à liquidação definitiva da entidade, aguardando-se, eventualmente, a comunicação de uma liquidação por via administrativa da TEGEC, EM – em Liquidação.

Após o enquadramento da atual situação da TEGEC, EM – em Liquidação à luz do estabelecido no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, resta referir que esta entidade tem como único sócio o Município de Trancoso, o qual detém 100% do respetivo capital, situação que se mantém desde a sua constituição em 10 de abril de 2001.

O seu objeto social traduz-se, fundamentalmente, na promoção, apoio e desenvolvimento de atividades de carácter cultural, social, educativo, desportivo, recreativo, turístico e de proteção ambiental no Município de Trancoso, através, entre outras formas, da conceção, construção, gestão, manutenção, exploração e dinamização de equipamentos e infraestruturas municipais, designadamente, museus, mercados municipais e escolas, que, como já referido, passaram a fazer parte das atribuições do Município, por via da internalização total das atividades promovidas pela entidade, conforme deliberação de dissolução.

b) FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, Ld^a

A F.M.T. – Feiras e Mercados de Trancoso, Ld^a - em Liquidação, é uma sociedade por quotas, com sede no Largo do Município, em Trancoso.

Trata-se de uma entidade de direito privado, constituída ao abrigo da Lei Comercial, atualmente enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto.

A proposta de dissolução da FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, Ld^a – em Liquidação, era uma realidade desde há alguns anos, dada a inexistência de atividade ao longo de exercícios económicos sucessivos, e perante a concordância dos três sócios sobre a atual falta de pertinência, relevância e esvaziamento dos objetivos subjacentes à sua constituição. No entanto, a constatação de que a FMT reunia as condições estabelecidas no artigo 62º da citada Lei 50/2012, veio reforçar e tornar inquestionável a necessidade de proceder à sua efetiva dissolução.

Acontece, porém, que no decurso da preparação do processo de dissolução, foi a entidade notificada da decisão de obrigatoriedade de devolução ao IFAP de montantes avultados, alegadamente por incumprimento das condições estabelecidas no contrato de financiamento ao abrigo de Programas Comunitários de que a entidade tinha sido beneficiária na década de 90, com vista à construção do Parque de Leilão de Gado de Trancoso, o qual constitui, aliás, o único ativo da sociedade.

Contestada judicialmente a decisão em causa, e continuando a aguardar-se ainda o desfecho do processo judicial, entenderam, entretanto, os sócios, poder ser considerado como um ato de má-fé a sua dissolução antes de conhecida e transitada em julgado a sentença judicial do processo. Consequentemente, a entidade mantém-se sem qualquer atividade, relevando o seu ativo apenas o valor patrimonial líquido do imóvel construído, e os resultados do exercício, o efeito negativo da depreciação desse mesmo imóvel.

Após o enquadramento da atual situação da FMT – Feiras e Mercados, Ld^a – em Liquidação à luz do estabelecido no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, resta referir que esta entidade tem como sócios o Município de Trancoso, que detém 88% do respetivo capital, a AENEBEIRA – Associação Empresarial do Nordeste da Beira e a Bandarra – Cooperativa Agrícola do Concelho de Trancoso, CRL, cada uma das entidades com uma participação de 6% no capital social da entidade, situação que se mantém desde a sua constituição em 9 de julho de 1993.

O seu objeto social visa, fundamentalmente, a promoção e realização de leilões de gado e comercialização de produtos agrícolas.

Entretanto foi recebida na Câmara Municipal a notificação da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Trancoso, dando conhecimento “*do conteúdo da decisão proferida em 06 de Maio de 2016 no âmbito do procedimento oficioso de dissolução da entidade F.M.T. – Feiras e Mercados de Trancoso, LDA com o NIPC 503 156 167, instaurado com base em comunicação efetuada pela administração Tributária da cessação oficiosa de atividade da sociedade em causa, conforme previsto na legislação tributária, nos termos da qual foi dissolvida a sociedade em causa*”.

A decisão de dissolução não foi objeto de recurso por parte dos sócios daquela empresa, pelo que em 24/05/2016 foi registada a dissolução, encontrando-se a mesma em fase de liquidação desde a referida data.

c) PACETEG, SA

A PACETEG, S.A. foi constituída sob a forma jurídica de sociedade anónima de capitais mistos em 8 de abril de 2008, no âmbito de uma parceria público privada de natureza municipal. Tratava-se de uma empresa de capitais minoritariamente públicos, sendo detida em 49% pela TEGEC-Trancoso Eventos, E.M. e em 51% pela MRG - Engineering & Solutions, S.A.

A empresa, foi constituída com um capital social de 100.000,00 € (cem mil euros), totalmente subscrito e realizado, representado por cem mil ações com o valor nominal de

um euro cada, e tinha como objeto a criação, implementação, desenvolvimento, construção, promoção, comercialização, instalação, reabilitação e conservação de mercados, áreas comerciais do campo da feira, centros culturais, museus e centros de transporte, bem como a prestação de serviços relacionados com a atividade principal e outras atividades conexas.

O objetivo estratégico da implementação destes equipamentos era o de dotar o Município de Trancoso de um conjunto de equipamentos públicos nas áreas da cultura, dos transportes e do comércio local, que permitiriam responder às solicitações da população, quer do concelho, quer de concelhos limítrofes.

A partir do exercício económico de 2010, a entidade deu início à fase de exploração da atividade constante do seu objeto social.

Considerando a natureza dos bens construídos no âmbito da PPP, e conforme definido no modelo de negócio estabelecido, a atividade da sociedade consubstanciava-se na cedência dos referidos equipamentos, destinados ao desenvolvimento de serviços definidos no quadro de competências legalmente atribuídos à administração local, cedência esta que tinha como contraprestação o pagamento por parte do Município de um valor de rendas mensais, as quais constituíam os rendimentos da entidade PACETEG, SA.

Assim, a atividade da PACETEG, S.A. centrava-se, essencialmente, no acompanhamento do funcionamento dos três equipamentos construídos ao abrigo desta PPP:

- a) Central de Camionagem de Trancoso: em funcionamento e ocupada pelo Município de Trancoso desde 28 de fevereiro de 2009;
- b) Centro Cultural de Vila Franca das Naves: em funcionamento e ocupado pelo Município de Trancoso desde 5 de maio de 2009;
- c) Requalificação Urbana da Campo da Feira de Trancoso: em funcionamento desde 6 de agosto de 2009.

Entretanto, a partir do exercício económico de 2011, o órgão executivo do Município de Trancoso determinou a transferência para a esfera da empresa municipal TEGEC, EM, o desenvolvimento das atividades associadas aos equipamentos construídos pela PPP, fazendo também a cedência da posição contratual dos contratos de arrendamento estabelecidos com a PACETEG, SA.

Com a tomada de posse de um novo executivo municipal, decorrente do regular processo eleitoral autárquico ocorrido em 2013, foi questionado todo o modelo de negócio, a qualidade das obras realizadas no âmbito da PPP, os valores de realização das empreitadas e o próprio processo administrativo de constituição da parceria. Na sequência destas decisões, foi suspenso o pagamento das rendas contratualizadas.

Em consequência destes acontecimentos, foram intentados os processos judiciais 12778/16.5T8LSB e n.º 270/16.2BECTB que oponham o Município, a TEGEC, EM e a Caixa Geral de Depósitos, tendo por objeto a reclamação dos valores em dívida por parte da PACETEG, SA, relativos a capital em dívida, juros vencidos e demais encargos referentes à abertura de crédito por parte desta entidade junto da CGD, num valor global de 9 145 750,23 euros (nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos).

Estas ações judiciais de elevada complexidade e grau de incerteza e imprevisibilidade quanto ao seu desfecho, condicionaram durante vários exercícios económicos a atividade e as decisões quanto ao futuro da PACETEG, SA.

Após vários anos de intensas negociações entre as partes com vista à resolução definitiva destas ações, finalmente, em 2023, foi alcançada uma base de entendimento que permitiu, no âmbito do enquadramento legal do disposto no artigo 166º da Lei nº. 24-D/2022, de 30 de dezembro, estabelecer um plano exequível e aceite e reconhecido por todos os intervenientes nos processos judiciais.

Assim, no contexto do referido plano, devidamente fundamentado e suportado num estudo económico-financeiro, foi apresentada a visto prévio do Tribunal de Contas, para cumprimento das disposições legais previstas na Lei 50/2012, de 31 de agosto,

nomeadamente quanto ao referido no seu artigo 54º, a proposta de aquisição da totalidade das participações sociais detidas pelos diferentes acionistas no capital da PACETEG, SA.

Após a obtenção do parecer favorável ao aludido pedido de fiscalização prévia, o Município de Trancoso procedeu à aquisição da totalidade das participações sociais da entidade, tendo por objetivo final a internalização da atividade anteriormente desenvolvida na esfera da sociedade, e posteriormente liquidação e dissolução.

A contratualização da aquisição das participações sociais foi efetuada no final do exercício de 2023 e início de 2024, tendo-se efetivado a operação de aquisição, ainda em janeiro de 2024.

A partir desta data, o Município de Trancoso passou a deter 100% do capital da entidade, bem como o controlo da mesma.

Posteriormente, no âmbito das referidas negociações entre as partes envolvidas, foi possível chegar a um entendimento quanto à reestruturação do valor e da maturidade da dívida da entidade, constituindo este um ponto chave do plano de dissolução e internalização da PACETEG, SA, aprovado em sessão de visto do Tribunal de Contas de 25 de outubro de 2024. Com este acordo foi possível obter um valor de dívida renegociado significativamente mais reduzido, no montante de 6.700.000,00 euros, tendo a mesma sido já reconhecida nas demonstrações financeiras do Município no final do exercício de 2024.

Após esta fase, verificou-se a extinção dos processos judiciais, bem como a desistência por parte dos autores das causas peticionadas no seu âmbito, dando por encerrados as referidas ações judiciais, e dando continuidade ao desenvolvimento dos passos necessárias à conclusão do processo de liquidação e dissolução da PACETEG, SA.

1.2— Período de relato

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

1.3 - Local para obtenção de cópia das demonstrações financeiras consolidadas:

Município de Trancoso

1.4 - Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 278, reportados a 31 de dezembro de 2024, com a seguinte repartição:

Entidade	Nº. Colaboradores
Município de Trancoso	278
TEGEC, EM – em Liquidação	0
FMT, Lda – em Liquidação	0
PACETEG, SA	0
Total	278

A totalidade dos 278 trabalhadores do grupo autárquico pertencem ao mapa de pessoal do Município de Trancoso, o que é facilmente compreensível dada a inexistência de atividade da TEGEC, EM – em Liquidação e da FMT, Lda – em Liquidação e da internalização, em 2024, da atividade da PACETEG, SA na esfera do Município, tendo por objetivo criar também as condições necessárias à sua liquidação e dissolução.

Conforme exposto em sede de apresentação das contas individuais do Município, o exercício de 2024, ficou marcado por ajustamentos que procuraram colmatar algumas carências pontuais de recursos humanos e suprir lacunas identificadas no funcionamento de alguns serviços.

Houve ainda necessidade de substituir trabalhadores que deixaram de exercer funções no Município, fruto de processos de mobilidade para outras entidades, e, sobretudo, em resultado de alguns chegarem ao final da vida ativa e requererem o respetivo processo de aposentação.

Assim, no âmbito da gestão de recursos humanos, assistiu-se ao longo do exercício de 2024 a um fluxo de saídas e de entradas de trabalhadores, constatando-se que a 31 de dezembro se encontravam ao serviço da autarquia um total de 278 trabalhadores, traduzindo assim uma variação líquida positiva de 5 postos de trabalho, a que corresponde a um crescimento na ordem dos 2%.

Estes 5 postos de trabalho resultaram da admissão de novos colaboradores, na sequência da abertura e realização de procedimentos concursais, tendo os mesmos ido preencher lugares aprovados no Mapa de Pessoal do Município de Trancoso ainda não ocupados.

Registe-se que para além destes 5 trabalhadores admitidos, verificaram-se ainda outras novas entradas, na exata medida das necessidades de colmatar a substituição de trabalhadores que se aposentaram durante o ano de 2024, ou que saíram por recurso à mobilidade entre serviços.

1.5 – Desagregação de Caixa e Depósitos

O saldo de caixa e seus equivalentes evidenciado nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2024, no valor global de **4.661.941,79 €**, integra o montante de **430.726,90 €** o qual corresponde a valores de operações de tesouraria, relativos, na sua quase totalidade, a reforços de caução efetuados no âmbito da execução

de contratos estabelecidos ao abrigo da legislação aplicável aos contratos públicos, não estando por isso disponíveis para uso.

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos

Unidade: Euro

Grupo Municipal		
Conta	valores (€)	
Caixa		1.722,16 €
Depósitos á ordem		3.871.759,50 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	3.871.759,50 €	
Depósitos a prazo		- €
Depósitos consignados		357.733,23 €
Depósitos de garantias e cauções		430.726,90 €
Total de caixa e depósitos		4.661.941,79 €

2 — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras do **Grupo Municipal** agora apresentadas, têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 195/2015, de 11 de setembro, nomeadamente, o disposto na NCP 22 e NCP 26. Não foram efetuadas outras derrogações ao normativo em vigor para além das apresentadas e justificadas em sede de apresentação das contas individuais, e foram preparadas tendo por base os princípios da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, e da não compensação.

Comparabilidade com as demonstrações financeiras consolidadas do período anterior

Considerando a circunstância de o ano de 2024 ter ficado marcado pela integração no perímetro de consolidação do Grupo Municipal de Trancoso, da entidade PACETEG, SA, em resultado da aquisição por parte da entidade consolidante da totalidade das suas participações sociais, a qual passou assim a deter 100% do capital da entidade e o controlo da mesma, a comparabilidade direta entre valores apresentados no final dos exercício de 2023 e 2024 fica comprometida, em resultado da agregação dos valores inscritos nas demonstrações financeiras e pela eliminação das operações comuns relativas a esta entidade não incluída nas contas consolidadas de exercícios anteriores.

No entanto, para além deste facto, não se verificaram outras circunstâncias relevantes que, de alguma forma, limitem a análise comparativa entre períodos homólogos.

A informação comparativa consta de nota descritiva, a integrar em ponto referente às demonstrações financeiras quando for relevante para a compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas é o euro.

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Quando se trate de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação, são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos restantes bens.

Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização em condições para ser utilizado e, quando aplicável, a estimativa de custos de desmantelamento e remoção de ativos.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento.

Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento foram inicialmente mensuradas pelo seu custo, incluindo os custos de transação. No entanto, as propriedades de investimento obtidas através de uma transação sem contraprestação foram mensuradas pelo justo valor à data de aquisição.

A política contabilística adotada para a mensuração após o reconhecimento inicial foi o modelo do custo.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são, em princípio, registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado “Goodwill”, sendo reconhecido separadamente no ativo e amortizado por um período de 10 anos nos casos em que a sua vida útil não pode ser estimada com fiabilidade. Caso a diferença seja negativa (“Goodwill negativo”), é reconhecido na demonstração dos resultados.

No entanto, no presente exercício, e há semelhança do que tem vindo a acontecer em exercícios anteriores, foi parcialmente derogada a aplicação da NCP 23 na esfera das contas individuais das entidades que compõem o **Grupo Municipal** relativamente à contabilização de algumas das suas participações financeiras, em resultados das circunstâncias particulares em que algumas destas entidades se encontram.

Assim, e à semelhança do que vinha já a acontecer no âmbito da aplicação do anterior normativo contabilístico, a participação do Grupo Municipal no capital da entidade Encanta – Restauração e Serviços de Trancoso, Ld^a está registada pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Quanto à participação do Grupo Autárquico no capital da Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, a opção por manter o registo de contabilização de acordo com o método do custo, advém da circunstância de a participação no capital da entidade representar uma quota de apenas 2,39%, ou seja, sem que tal confira qualquer de influência significativa, o mesmo acontecendo, e por maioria de razão, com a contabilização da participação no capital do Fundo de Apoio Municipal, em que a participação se circunscreve apenas a 0,09% do total do capital social da entidade

Assim, apenas a participação no capital da entidade Encanta – Restauração e Serviços de Trancoso, Ld^a está registada nas demonstrações financeiras do Grupo Municipal no exercício de 2024, pela aplicação do método de equivalência patrimonial.

Depreciações e Amortizações

São calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Caixa e depósitos bancários

São expressas pelos montantes de meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente no momento em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As entidades do **Grupo Municipal** analisam com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da possibilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, procura-se, no entanto, sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, sendo os mesmos, objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data de reconhecimento inicial, os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Fornecedores, fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos são inscritos nestas rubricas apenas quando as entidades contabilísticas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar, saldos referentes a acréscimos de gastos.

Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Rendimentos de transações sem contraprestação

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo, deve ser reconhecido como tal quando, e somente quando, for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Alterações das estimativas contabilísticas

As demonstrações financeiras em anexo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, elaboradas a partir dos registos contabilísticos das entidades que constituem o **Grupo Municipal**, no respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites.

Quaisquer eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Considera-se não existir, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

Não foram detetados erros materiais relevantes nem efetuadas alterações de políticas contabilísticas, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospectiva.

3. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício de 2024, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas relativas aos ativos fixos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas, ocorreu conforme descrito nos seguintes quadros:

Quadro 3.1. Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal								
Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Goodwill				- €				- €
Projetos de desenvolvimento				- €				- €
Programas de computador e sistemas de informação	327.620,65 €	312.850,22 €		14.770,43 €	336.426,51 €	321.074,20 €		15.352,31 €
Propriedade industrial e intelectual				- €				- €
Outros	70.958,70 €	70.958,70 €		- €	70.958,70 €	70.958,70 €		- €
Ativos intangíveis em curso	181.960,05 €			181.960,05 €	200.034,90 €			200.034,90 €
Adiantamentos Ativos intangíveis				- €				- €
Total	580.539,40 €	383.808,92 €	- €	196.730,48 €	607.420,11 €	392.032,90 €	- €	215.387,21 €

Quadro 3.2.1 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal										
Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escritura Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €									- €
Goodwill	- €									- €
Projetos de desenvolvimento	- €									- €
Programas de computador e sistemas de informação	14.770,43 €	9.525,26 €					- 8.943,38 €			15.352,31 €
Propriedade industrial e intelectual	- €									- €
Outros	- €									- €
Ativos intangíveis em curso	181.960,05 €	18.074,85 €								200.034,90 €
Adiantamentos Ativos intangíveis										- €
Total	196.730,48 €	27.600,11 €	- €	- €	- €	- €	- 8.943,38 €	- €	- €	215.387,21 €

Quadro 3.2.2 – Ativos intangíveis – adições

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal										
Rubricas (1)	Adições									Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										- €
Goodwill										- €
Projetos de desenvolvimento										- €
Programas de computador e sistemas de informação		9.525,26 €								9.525,26 €
Propriedade industrial e intelectual										- €
Outros										- €
Ativos intangíveis em curso		18.074,85 €								18.074,85 €
Adiantamentos Ativos intangíveis										- €
Total	- €	27.600,11 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	27.600,11 €

Quadro 3.2.3 – Ativos intangíveis – diminuições

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal					
Rubricas (1)	Diminuições				Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Fusão, Cisão, Reestruturação (4)	Outras (5)	
Ativos intangíveis					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					- €
Goodwill					- €
Projetos de desenvolvimento					- €
Programas de computador e sistemas de informação				- €	- €
Propriedade industrial e intelectual				- €	- €
Outros				- €	- €
Ativos intangíveis em curso				- €	- €
Adiantamentos Ativos intangíveis				- €	- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €

4. Contratos de Concessão

Os contratos de concessão existentes no âmbito do **Grupo Municipal** são coincidentes com os identificados na esfera do Município de Trancoso.

Quadro 4 - Síntese dos Contratos de Concessão

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal							
Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de Concessão de Pequena Distribuição de Energia Elétrica no Concelho de Trancoso	EDP - Distribuição de Energia, S.A.	Energia Elétrica	01-09-2002 a 31-08-2022 a)	3.836.445,00 €	-	-	-
Contrato de concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Trancoso	Águas da Teja - Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Águas, S.A.	Sistema de Captação e Distribuição de Água e Recolha e Tratamento de Águas Residuais	03-12-2008 a 03-12-2033 b)	9.567.230,00 €	-	-	-
				13.403.675,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

a) Prorrogado nos termos do artigo 285º, do Decreto-Lei 15/2022, de 14 de janeiro

b) Conforme comunicação da ERSAR 1606/2023 de 24-02-2023.

No âmbito destes contratos, foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas.

A partir do exercício de 2022, foram reconhecidos e mensurados os acordos de concessão de serviços, para efeitos da NCP4, designadamente, os bens alocados ao acordo de concessão de serviços com a E-REDES, sendo que:

- relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis afetos à concessão e de propriedade do Município, procedeu-se à sua reclassificação contabilística nos termos da referida norma, e das notas explicativas às contas, o que não implicou alterações ao valor dos Ativos e Fundos Próprios.

- no que concerne aos investimentos e melhorias de Ativos Fixos Tangíveis desenvolvidos e suportados pela concessionária, foi adaptado o modelo de atribuição de um direito ao concessionário, utilizando-se na respetiva mensuração o critério do custo considerado conforme estabelecido no capítulo 2 do Manual de Implementação do SNC-AP. A contabilização destas infraestruturas foi refletida na conta 28.2.4. – Acordos de Concessão de Serviços - A reconhecer a mais de 12.

Para efeitos da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedentes, o Município reconheceu contabilisticamente e inscreveu patrimonialmente em 2023, com base em informação fiável, todos os ativos afetos à Concessão com a E-Redes, inventariados até 31 de dezembro de 2023, com base nas atualizações e tratamento automático do software em uso.

Contata-se, no entanto, que para o exercício de 2024, a informação proporcionada pela E-Redes não é suficiente, tendo em conta os critérios de reconhecimento e mensuração identificados na Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística, aprovada pela CNCP em 18 de fevereiro de 2025.

Verificou-se, pois, que informação disponibilizada pela E-Redes relativa a 2024 não cumpre com os requisitos para o seu reconhecimento contabilístico e patrimonial designadamente: informações como data de aquisição, descrição dos bens, valor de compra, vida útil individual. Assim e em face destas limitações e de acordo com a Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de adições, abates e transferências ocorridas em 2024 de ativos e passivos de 2024 e associados ao contrato de concessão ao abrigo da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços.

Tendo em conta as limitações de informação descritas, o Município utilizou a informação existente no início de 2024 para proceder à contabilização das respetivas depreciações anuais, em função das vidas úteis previstas no classificador completar 2 para as infraestruturas, bem como para proceder ao cálculo e registo dos rendimentos do período relativos à quota anual das transferências para investimentos, e à contabilização do rendimento anual da concessão.

Já quanto aos bens afetos à concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Trancoso, contratualizado com a entidade Águas da Teja, S.A, todos os bens do ativo fixo tangível construídos pelo Município e entregues à exploração da concessionária encontram-se devidamente registados e inventariados no património municipal, tendo sido objeto de análise quanto às disposições da norma no momento da transição entre referenciais contabilísticos, nomeadamente no que se refere à vida útil atribuída. Foram assim, efetuados todos os procedimentos considerados necessários dentro do período legalmente definido para a realização de eventuais ajustamentos de transição, particularmente quanto à regularização dos valores contabilizado de bens do ativo fixo tangível – infraestruturas, relativamente aos quais foram identificadas desconformidades entre a vida útil atribuída e o previsto no CC2.

No entanto, aguarda-se ainda à data de encerramento do exercício económico de 2024, informação fiável que permita confirmar a integralidade do reconhecimento e registo de todos os bens afetos à concessão.

A concessionária Águas da Teja, SA, tem vindo a desenvolver um trabalho minucioso de verificação de todas as condutas de abastecimento de água e de condutas de águas residuais, bem como dos restantes bens do ativo fixo corpóreo afeto aos sistemas de distribuição de água e tratamento de efluentes, mas devido à complexidade técnica da tarefa, informou o Município da impossibilidade de, até à data de encerramento contas,

prestar informação adicional que permita garantir a integralidade dos registos afetos a esta concessão.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Em 2024, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas nas contas dos ativos fixos tangíveis consolidados encontram-se descritos no quadro seguinte:

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal								
Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1.770.873,54 €			1.770.873,54 €	1.666.458,05 €			1.666.458,05 €
Edifícios e outras construções	2.407.556,88 €	1.763.992,40 €		643.564,48 €	2.409.199,88 €	1.861.468,04 €		547.731,84 €
Infraestruturas	55.576.878,04 €	50.188.269,93 €		5.388.608,11 €	55.935.741,40 €	50.878.569,33 €		5.057.172,07 €
Património histórico, artístico e cultural	87.515,30 €	840,00 €		86.675,30 €	97.137,39 €	840,00 €		96.297,39 €
Outros bens de domínio público em curso	357.174,32 €			357.174,32 €	968.637,99 €			968.637,99 €
	60.199.998,08 €	51.953.102,33 €	- €	8.246.895,75 €	61.077.174,71 €	52.740.877,37 €	- €	8.336.297,34 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais				- €				- €
Edifícios e outras construções	3.761.688,58 €	2.407.878,68 €		1.353.809,90 €	4.178.700,70 €	2.519.431,79 €		1.659.268,91 €
Infraestruturas	34.972.997,92 €	29.314.167,41 €		5.658.830,51 €	34.975.909,74 €	29.852.561,73 €		5.123.348,01 €
Património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Ativos fixos em concessão em curso	565.854,20 €			565.854,20 €	291.938,41 €			291.938,41 €
	39.300.540,70 €	31.722.046,09 €	- €	7.578.494,61 €	39.446.548,85 €	32.371.993,52 €	- €	7.074.555,33 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4.678.850,17 €			4.678.850,17 €	6.193.827,59 €			6.193.827,59 €
Edifícios e outras construções	27.598.712,03 €	11.408.042,07 €		16.190.669,96 €	30.827.400,58 €	12.077.892,74 €		18.749.507,84 €
Equipamento básico	3.192.669,60 €	2.632.218,09 €		560.451,51 €	3.406.409,51 €	2.755.801,91 €		650.607,60 €
Equipamento de transporte	1.210.382,62 €	885.189,65 €		325.192,97 €	1.167.589,73 €	915.155,24 €		252.434,49 €
Equipamento administrativo	619.982,30 €	545.032,58 €		74.949,72 €	629.671,99 €	552.751,01 €		76.920,98 €
Equipamentos biológicos				- €		- €		- €
Outros	832.341,17 €	646.535,18 €		185.805,99 €	1.105.120,37 €	675.753,34 €		429.367,03 €
Ativos fixos tangíveis em curso	792.399,18 €			792.399,18 €	2.247.994,96 €	- €		2.247.994,96 €
	38.925.337,07 €	16.117.017,57 €	- €	22.808.319,50 €	45.578.014,73 €	16.977.354,24 €	- €	28.600.660,49 €
				- €				- €
Total	138.425.875,85 €	99.792.165,99 €	- €	38.633.709,86 €	146.101.738,29 €	102.090.225,13 €	- €	44.011.513,16 €

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal										
Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Câmbios (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	1.770.873,54 €		- €				-		104.415,49 €	1.666.458,05 €
Edifícios e outras construções	643.564,48 €	1.643,00 €	- €				97.475,64 €		- €	547.731,84 €
Infraestruturas	5.388.608,11 €	358.863,36 €	- €				690.299,40 €		- €	5.057.172,07 €
Património histórico, artístico e cultural	86.675,30 €	9.622,09 €	- €				-		- €	96.297,39 €
Outros bens de domínio público em curso	357.174,32 €	1.064.712,91 €					-		453.249,24 €	968.637,99 €
	8.246.895,75 €	1.434.841,36 €	- €	- €	- €	- €	787.775,04 €	- €	557.664,73 €	8.336.297,34 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais							-			- €
Edifícios e outras construções	1.353.809,90 €	426.411,35 €	- €				111.553,11 €		9.399,23 €	1.659.268,91 €
Infraestruturas	5.658.830,51 €	2.911,82 €	- €				538.394,32 €		- €	5.123.348,01 €
Património histórico, artístico e cultural	- €						-		-	- €
Ativos fixos em concessão em curso	565.854,20 €	349.186,69 €					-		623.102,48 €	291.938,41 €
	7.578.494,61 €	778.509,86 €	- €	- €	- €	- €	649.947,43 €	- €	632.501,71 €	7.074.555,33 €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	4.678.850,17 €	1.514.977,42 €					-		- €	6.193.827,59 €
Edifícios e outras construções	16.190.669,96 €	3.276.428,41 €	- €				669.850,67 €		47.739,86 €	18.749.507,84 €
Equipamento básico	560.451,51 €	259.245,54 €	- €				123.583,82 €		45.505,63 €	650.607,60 €
Equipamento de transporte	325.192,97 €	13.601,28 €					29.965,59 €		56.394,17 €	252.434,49 €
Equipamento administrativo	74.949,72 €	29.715,61 €					7.718,43 €		20.025,92 €	76.920,98 €
Equipamentos biológicos	- €						-		-	- €
Outros	185.805,99 €	279.810,64 €	- €				29.218,16 €		7.031,44 €	429.367,03 €
Ativos fixos tangíveis em curso	792.399,18 €	1.857.042,08 €					-		401.446,30 €	2.247.994,96 €
	22.808.319,50 €	7.230.820,98 €	- €	- €	- €	- €	860.336,67 €	- €	578.143,32 €	28.600.660,49 €
Total	38.633.709,86 €	9.444.172,20 €	- €	- €	- €	- €	2.298.059,14 €	- €	1.768.309,76 €	44.011.513,16 €

Quadro 5.3 – Ativos fixos tangíveis – adições

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal											
Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções		1.643,00 €									1.643,00 €
Infraestruturas		358.863,36 €									358.863,36 €
Património histórico, artístico e cultural		9.622,09 €									9.622,09 €
Outros bens de domínio público em curso		1.064.712,91									1.064.712,91 €
	- €	1.434.841,36 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.434.841,36 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções		426.411,35 €									426.411,35 €
Infraestruturas		2.911,82 €									2.911,82 €
Património histórico, artístico e cultural											- €
Ativos fixos em concessão em curso		349.186,69 €									349.186,69 €
	- €	778.509,86 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	778.509,86 €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	104.415,49 €			1.410.463,34 €		98,59 €					1.514.977,42 €
Edifícios e outras construções		240.501,75 €		3.035.926,66 €							3.276.428,41 €
Equipamento básico		259.245,54 €									259.245,54 €
Equipamento de transporte		13.601,28 €									13.601,28 €
Equipamento administrativo		29.715,61 €									29.715,61 €
Equipamentos biológicos											- €
Outros		279.810,64 €									279.810,64 €
Ativos fixos tangíveis em curso		1.857.042,08 €									1.857.042,08 €
	104.415,49 €	2.679.916,90 €	- €	4.446.390,00 €	- €	98,59 €	- €	- €	- €	- €	7.230.820,98 €
Total	104.415,49 €	4.893.268,12 €	- €	4.446.390,00 €	- €	98,59 €	- €	- €	- €	- €	9.444.172,20 €

Quadro 5.4 – Ativos fixos tangíveis – diminuições

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal						
Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais					104.415,49 €	104.415,49 €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Outros bens de domínio público em curso					453.249,24 €	453.249,24 €
	- €	- €	- €	- €	557.664,73 €	557.664,73 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções					9.399,23 €	9.399,23 €
Infraestruturas						- €
Património histórico, artístico e cultural						- €
Ativos fixos em concessão em curso					623.102,48 €	623.102,48 €
	- €	- €	- €	- €	632.501,71 €	632.501,71 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções					47.739,86 €	47.739,86 €
Equipamento básico					45.505,63 €	45.505,63 €
Equipamento de transporte					56.394,17 €	56.394,17 €
Equipamento administrativo					20.025,92 €	20.025,92 €
Equipamentos biológicos						- €
Outros					7.031,44 €	7.031,44 €
Ativos fixos tangíveis em curso					401.446,30 €	401.446,30 €
	- €	- €	- €	- €	578.143,32 €	578.143,32 €
Total	- €	- €	- €	- €	1.768.309,76 €	1.768.309,76 €

Considerando a situação apurada no âmbito da consolidação de contas do Grupo Municipal de Trancoso, deve, no entanto, fazer-se referência à reserva expressa em sede de Certificação Legal de Contas individuais da entidade consolidante, o Município, em que refere no seu ponto 2 ***“Relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis, não podemos formar opinião acerca do impacto, que as seguintes situações teriam na respetiva rubrica, nos Resultados e no Património Líquido:***

- Não obtivemos informação necessária e completa que garanta que as Demonstrações financeiras reflitam a totalidade das infraestruturas de água e saneamento afetas ao Município;

- A informação disponibilizada pela E-Redes relativamente aos movimentos em investimentos relativos ao exercício de 2024, não é suficientemente detalhada e fiável relativamente a cada um dos ativos de concessão designadamente quanto à descrição dos bens, data, valor de aquisição e vida útil”.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As quantias escrituradas relativas a propriedades de investimento no âmbito do **Grupo Municipal**, no início e no final do período em apreciação, estão refletidas nos quadros seguintes:

Quadro 8.2A – Propriedades de Investimento – modelo do custo

(Montantes expressos em euros)

</

Quadro 8.2B – Propriedades de Investimento – modelo do custo – adições

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal										
Rúbricas (1)	Adições (modelo do custo)									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança ... (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11)
Propriedades de investimento										
Bens de domínio público										- €
Terrenos e recursos naturais	534.225,67 €									534.225,67 €
Edifícios e outras construções	3.010.508,90 €									3.010.508,90 €
Outras propriedades de investimento										- €
Propriedades de investimento em curso										- €
Total	3.544.734,57 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3.544.734,57 €

Quadro 8.2C – Propriedades de Investimento – modelo do custo – diminuições

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal					
Rubricas (1)	Diminuições (modelo do custo)				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Propriedades de investimento					
Bens de domínio público					- €
Terrenos e recursos naturais					- €
Edifícios e outras construções					- €
Outras propriedades de investimento					- €
Propriedades de investimento em curso					- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €

9. IMPARIDADES DE ATIVOS

O **Grupo Municipal** tem registadas as seguintes imparidades no final do exercício de 2024:

Quadro 9 - Imparidade de Ativos Geradores de Caixa e Ativos não Geradores de Caixa

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal							
Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
						Justo Valor	valor de uso
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)= (3) - (4) + (5)	(7)	(8)
Clientes, contribuintes e utentes	Não GC	70.608,38 €	37.187,21 €	- €	33.421,17 €		
Fornecedores					- €		
Outras contas a receber e a pagar					- €		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo					- €		
Produtos acabados e intermédios					- €		
Ativos fixos tangíveis					- €		
Ativos intangíveis					- €		
Investimentos em curso					- €		
Total	- €	70.608,38 €	37.187,21 €	- €	33.421,17 €	- €	- €

Quadro 9.5.B – Imparidades

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal			
Classe Ativo	Descrição	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Clientes, contribuintes e utentes	4.992,00 €	0,00 €
Total		4.992,00 €	0,00 €

10. INVENTÁRIOS

Os valores relativos a inventários registados na esfera do **Grupo Municipal** e respetivos movimentos no período, encontram-se registados no quadro seguinte:

Quadro 10 - Inventários

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal			
Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quantia Recuperável (4) = (2)-(3)
Mercadorias	64.123,01 €		64.123,01 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	99.077,29 €		99.077,29 €
Produtos acabados e intermédios			- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			- €
Produtos e trabalhos em curso			- €
			- €
Total	163.200,30 €	- €	163.200,30 €

15 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2024, os valores registados a título de provisões do âmbito do **Grupo Municipal de Trancoso**, encontra-se refletido no quadro seguinte:

Quadro 15 — Provisões

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal										
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processos judiciais em curso	5.397.779,54 €	3.311,28 €			3.311,28 €		868.268,94 €	4.499.509,60 €	5.367.778,54 €	33.312,28 €
Ac. de trabalho e doenças profissionais					- €				- €	- €
Matérias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões	355.000,00 €	260.000,00 €			260.000,00 €		90.000,00 €		90.000,00 €	525.000,00 €
Total	5.752.779,54 €	263.311,28 €	- €	- €	263.311,28 €	- €	958.268,94 €	4.499.509,60 €	5.457.778,54 €	558.312,28 €

Dada a particularidade da situação existente relativa à matéria de provisões na esfera do Município de Trancoso, naturalmente, com reflexo evidente no **Grupo Municipal**, entende-se por relevante fazer referência às notas incluídas a este propósito no documento *Anexo às Demonstrações Financeiras do Exercício Económico de 2024*, aquando da apresentação de contas individuais da entidade, com especial relevo para a nota 15.2.1.1.

Deve referir-se ainda que o valor das provisões registadas no âmbito do Grupo Autárquico, para além dos valores constituídos na esfera do Município, remetendo estes para as notas inscritas no Anexo às Contas individuais da entidade Município, integram ainda uma provisão registada no âmbito da FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, Ldª – Em Liquidação, com vista a acautelar eventuais responsabilidades quer decorram da decisão judicial relativa ao recurso apresentado para contestação de sentença

condenatória da entidade. No âmbito deste processo, movido pela entidade gestora do fundo de financiamento que participou a construção do imóvel, propriedade da entidade, requer-se a devolução das verbas relativas à participação ao investimento, alegadamente por incumprimento das condições estabelecidas no contrato de financiamento, acrescidas de juros. Ainda que tendo havido já uma decisão judicial condenatória para a entidade, esta apresentou recurso por discordar dos fundamentos da mesma.

18. ATIVOS FINANCEIROS

O detalhe da rubrica relativa a participações financeiras e outros ativos financeiros consolidados, encontra-se evidenciado no seguinte quadro:

Quadro 18.1 – Ativos financeiros

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal									
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados									- €
Ativos financeiros detidos para negociação									- €
Participações financeiras – justo valor									- €
Outros ativos financeiros									- €
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									- €
Participações financeiras – custo									- €
Entidades Controladas									- €
TEGEC, EM									- €
FMT - Feiras e Mercados de Trancoso, Lda									- €
Raia Viva, CRL									- €
PACETEG, SA	490,00 €								490,00 €
Investimento em Associadas									- €
Resiestrela, SA	95.505,00 €								95.505,00 €
Encanta - Restauração e Serviços de Trancoso, Lda	4.279,85 €				1.029,74 €				5.309,59 €
Investimentos noutras Entidades									- €
FAM	356.499,00 €								356.499,00 €
Outros ativos financeiros									- €
Total	456.773,85 €	- €	- €	- €	1.029,74 €	- €	- €	- €	490,00 €
									457.313,59 €

Quadro 18.21 – Participações Financeiras

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal				
Entidades	% Part.	Parcela Detida	Capital Próprio	Resultado Líquido
Encanta, Lda	50%	2.500 €	10.619 €	2.059 €
Resiestrela, SA	2,39%	95.505 €	13.433.092 €	384.290 €
Fundo de Apoio Municipal	0,09%	356.499 €	a)	a)
Total		454.504,00 €		

a) Dados não disponíveis

Considerando a situação apurada no âmbito da consolidação de contas do Grupo Municipal de Trancoso, deve, no entanto, fazer-se referência à reserva expressa em sede de Certificação Legal de Contas individuais da entidade consolidante, o Município, em que refere no seu ponto 1 *“A participação financeira totalmente detida pelo Município na TEGEC – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. M: - Em Liquidação Oficiosa, encontra-se mensurada pelo custo de 607.794€, não sendo possível quantificar a recuperabilidade do valor daquela participação financeira.”*.

20 — DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Nos quadros seguintes identificam-se as situações de controlo do por parte das entidades integrantes do **Grupo Municipal de Trancoso** nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas:

Quadro 20.2 - Transações entre Partes Relacionadas

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

(Montantes expressos em euros)

Grupo Municipal						
Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			saldo no final do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
Resiestrela	Entidade Associada	Aquisição Prestação Serviços	345.304,28 €	7,68%	52.263,50 €	'(1)
Totais			345.304,28 €		52.263,50 €	

(1) - As transações identificadas correspondem a recolha e tratamento de resíduos diferenciados, cujo preço está definido em diploma próprio. Residualmente, são ainda prestados serviços especiais referentes à abertura da estação de transferência em dias específicos (feriados), os quais representam um valor sem qualquer expressão no total de serviços prestados no exercício de 2023.

O prazo de pagamento estabelecido é de 60 dias.

Nota: Dada a reduzida expressão da participação do Município no capital da Resiestrela, SA, este não tem qualquer capacidade de definir as condições de negócio entre as partes. No entanto, as transações estabelecidas não são as que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre fornecedor e cliente, dado que o preço é definido em diploma próprio, daqui resultando pouca margem para definição das regras da prestação de serviços em causa.

23 – Outras Divulgações

Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

23.1 -Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

(Montantes expressos em euros)

Estado e Outros Entes Públicos	Situação em 31/12/2024			Situação em 31/12/2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
ACTIVOS						
Imposto sobre o rendimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado	332.254,42 €	0,00 €	332.254,42 €	288.904,57 €	0,00 €	288.904,57 €
Fundo de Compensação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total do activo.....	332.254,42 €	0,00 €	332.254,42 €	288.904,57 €	0,00 €	288.904,57 €
PASSIVOS						
Imposto sobre o rendimento	12.964,52 €	0,00 €	12.964,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Retenção de impostos s/ rendimento	19.941,77 €	0,00 €	19.941,77 €	23.145,80 €	0,00 €	23.145,80 €
Imposto sobre o valor acrescentado	1.099.356,41 €	0,00 €	1.099.356,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contribuições p/ Segurança Social	107.097,48 €	0,00 €	107.097,48 €	102.841,35 €	0,00 €	102.841,35 €
Fundo de Compensação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	88.529,72 €	0,00 €	88.529,72 €	46,32 €	0,00 €	46,32 €
Total do passivo.....	1.327.889,90 €	0,00 €	1.327.889,90 €	126.033,47 €	0,00 €	126.033,47 €

As retenções de IRS e as contribuições para a Segurança Social e CGA evidenciam as retenções / contribuições efetuadas no mês de dezembro de cada exercício e pagas em janeiro do ano seguinte.

Todos os saldos apresentados encontram-se dentro dos prazos legais para o seu pagamento, não existindo dívidas em mora ao Estado, CGA e à Segurança Social.

23.2 Património Líquido

Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no período em cada uma das rubricas do património líquido:

(Montantes expressos em euros)

PATRIMONIO LIQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
Património / Capital	61.345.708,42 €	61.346.708,42 €
Reservas	648.542,12 €	642.049,96 €
Resultados Transitados	-44.501.611,61 €	-41.088.139,65 €
Ajustamentos em activos financeiros	-9.608,92 €	-138.027,76 €
Outras variações no património líquido	22.489.158,12 €	14.618.317,07 €
Resultado Líquido do Exercício	889.694,78	-1.018.627,95
Total	40.861.882,91 €	34.362.280,09 €

23.4 Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresentava a seguinte decomposição:

(Montantes expressos em euros)

Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2024	31/12/2023
Serviços Especializados	613.838,60 €	761.399,73 €
Materiais	228.234,01 €	138.917,25 €
Energia e Fluidos	1.180.520,18 €	1.062.757,09 €
Deslocações, estadas e transportes	440.874,98 €	550.288,84 €
Serviços diversos	1.985.453,29 €	1.836.400,67 €
Total.....	4.448.921,06 €	4.349.763,58 €

23.5 Outros gastos e perdas / Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as rubricas da demonstração de resultados «Outros gastos e perdas e outros rendimentos e ganhos» apresentavam a seguinte decomposição:

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Outros gastos e perdas		
Impostos e taxas	106.006,03 €	268.856,50 €
Dívidas incobráveis	- €	- €
Perdas em inventários	2.292,21 €	1.207,41 €
Gastos em investimentos não financeiros	23.251,00 €	73.512,21 €
Gastos em Entidade Controladas, Associadas e Emp. Conj.	- €	2.500,00 €
Correções relativas a períodos anteriores	302.059,71 €	26.792,39 €
Quotizações	52.601,81 €	52.929,29 €
Ofertas e amostras de inventários	11.034,35 €	11.312,99 €
Outros não especificados	74.416,36 €	76.368,43 €
Total.....	571.661,47 €	513.479,22 €
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos suplementares		
Rendimentos entidades controladas, associadas e emp. conj.	301.029,74 €	5.639,72 €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	- €	1.655,92 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	62.669,78 €	70.405,56 €
Outros rendimentos do Estado	100.000,00 €	
Correções relativas a períodos anteriores	312.304,78 €	210.149,51 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	869.787,51 €	1.092.261,25 €
Outros não especificados	23.461,05 €	10.508,44 €
Total.....	1.669.252,86 €	1.390.620,40 €

Nota Final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Grupo Municipal, pelo que a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

8 – Informação Prevista na Alínea d), do Artigo 75ª da Lei 73/2013, de 3 de setembro

8.1 – Fluxos Financeiros entre Entidades

8.1.1 - Fluxos Financeiros Município / TEGEC, EM – em Liquidação

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	Município de Trancoso - TEGEC, EM									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	TEGEC, EM - Município de Trancoso									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relções Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

8.1.2 - Fluxos Financeiros Município / FMT, Ld^a – em Liquidação

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	Município de Trancoso - FMT, LDA									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	FMT, LDA - Município de Trancoso									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.3 - Fluxos Financeiros TEGEC, EM – em Liquidação / FMT, Ldª – em Liquidação

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	TEGEC, EM - FMT, LDA									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	FMT, LDA - TEGEC, EM									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relções Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.4 - Fluxos Financeiros Município / PACETEG, SA

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	Município de Trancoso - PACETEG, SA									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	PACETEG, SA - Município de Trancoso									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relções Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.5 - Fluxos Financeiros TEPEC, EM – em Liquidação / PACETEC, SA

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	TEPEC, EM - PACETEC, SA									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.712,15	0,00	0,00	0,00	42.712,15
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.712,15	0,00	0,00	0,00	42.712,15

Ano: 2024										
	PACETEC, SA - TEPEC, EM									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	42.712,15	0,00	0,00	0,00	42.712,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	42.712,15	0,00	0,00	0,00	42.712,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.6 - Fluxos Financeiros FMT, Ld^a – em Liquidação / PACETEG, SA

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	FMT - PACETEG, SA									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano: 2024										
Tipo de Fluxos	PACETEG, SA - FMT, Ld ^a									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relções Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Partic. Capital Espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2 – Endividamento Consolidado de M/L Prazo

Ano: 2024

Endividamento Consolidado de M/L Prazo

Grupo Municipal					
	Entidade Credora	N.º Empréstimos	Valor Contratado	Data de Vencimento	Capital em dívida 31-12-2024
MT	CGD	9015/001608/887/0019	732.152,00	03/12/2024	0,00 €
MT	CGD	9015/002056/587/0019	793.844,00	15/12/2025	42.474,78 €
MT	DGTF	PAEL	3.583.676,56	15/05/2027	642.089,15 €
MT	Santander Totta, SA	0032.00490464630	732.123,19	24/05/2037	467.988,05 €
MT	Santander Totta, SA	0032.00490464610	81.373,73	24/05/2037	53.535,53 €
MT	Santander Totta, SA	0032.00490464650	62.700,00	24/05/2037	42.075,00 €
MT	Santander Totta, SA	0032.00490464640	85.446,76	24/05/2037	57.339,51 €
MT	BCP, SA	311200261	147.465,00	11/04/2039	52.504,96 €
MT	BCP, SA	311194441	523.160,00	11/04/2039	377.050,51 €
MT	BCP, SA	311199291	79.132,00	11/04/2039	65.596,27 €
MT	BCP, SA	310180791	92.893,00	11/04/2039	71.960,55 €
MT	Eurobic, SA	WFC20210003513001	492.611,32	12/04/2041	403.405,54 €
MT	Eurobic, SA	WFC20210003513002	366.300,00	12/04/2041	0,00 €
MT	Eurobic, SA	WFC20210003513003	249.968,52	12/04/2041	86.907,17 €
MT	Eurobic, SA	WFC20210003513004	104.836,00	12/04/2041	83.853,36 €
MT	BPI, SA	----	912.573,00	17/06/2044	385.635,42 €
MT	CGD	256/000154/991	6.700.000,00	25/10/2044	6.644.166,66 €
TEGEC	----	----	----	----	----
FMT	----	----	----	----	----
PACETEG, SA	----	----	----	----	----
TOTAL					9.476.582,46 €

9 - Eventos Subsequentes

No decurso dos últimos anos, tem vindo a assistir-se a uma sucessão de acontecimentos que condicionam e impactam com o regular funcionamento dos mercados internacionais e com uma economia cada vez mais global, integrada e interdependente

É hoje certo que os acontecimentos ocorridos numa região do planeta vão ter eco e repercussão nas condições de funcionamento dos mercados e dos preços a que os consumidores têm acesso aos diferentes bens e serviços.

Assim, após as graves consequências económicas resultantes de uma pandemia, este ecossistema global foi confrontado com os desafios provocados por decisões de geopolítica que conduziram a uma guerra no extremo do leste europeu, e com conflitos estimulados por fundamentalismos religiosos como é o caso da guerra entre Israel e o Hamas, sempre sob a ameaça de transformar-se numa guerra alargada entre vários países do Médio Oriente. Cumulativamente, vivem-se agora tempos particularmente conturbados e de total incerteza, em resultado de uma guerra comercial a nível global, com consequências ainda não possíveis de estimar quanto ao crescimento económico e a um eventual ciclo recessivo à escala mundial.

E, uma vez mais, a este quadro de instabilidade, somam-se ainda as incertezas quanto ao cenário político nacional.

Assim, todo o contexto de incertezas quanto à evolução da situação política e económica nacional e internacional, constituirão condicionantes ao desenvolvimento da atividade planeada, pelo que este deve ser, talvez, um tempo para refletir sobre as opções de gestão definidas e, devendo a prudência ser a linha orientadora das decisões a tomar, de forma a garantir a manutenção da satisfação das necessidades coletivas dos munícipes, assegurando, simultaneamente, a sustentabilidade financeira das entidades